



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 38/2024
PROJETO DE LEI Nº 45/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 45/2024, que “Dispõe sobre a revisão do plano municipal de turismo do Município e dá outras providências”.

Art. 1º. Suprime do anexo I, Ação 10, “quem apoia” e os respectivos apoiadores.

JUSTIFICATIVA

A supressão visa observar o princípio da impessoalidade, conforme orientação constante do Parecer Jurídico nº 114/2024.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava